

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2117/2012**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e seis (26) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Doze (2012), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 15.724/2012, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2117/2012**, que tem como objeto **aquisição de Materiais Permanentes destinados ao Corpo de Bombeiros de Caçapava do Sul, com recursos do FUNREBOM**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 15 de Junho/2012 na página oficial do Município na Internet, onde foi retirado por vinte e cinco (25) Empresas e/ou pessoas. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e enviado por e-mail para diversas Empresas. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO, MARCOS HALLAL DOS ANJOS, INFOTONER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA e ALCI N. BECKER & CIA LTDA**. Nenhuma das Empresas Licitantes se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que foi verificado que a Empresa **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**, apresentou **Certidão Negativa do FGTS vencida (válida até 24/06/2012)**. Considerando-se que a mesma participa na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, sendo que no caso de ser declarada vencedora do presente Certame, deverá apresentar o referido documento em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas apresentaram toda a documentação exigida no Edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Registra-se que todas as Licitantes apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP, fazendo, portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Considerando a habilitação de todas as Empresas, ressalvada a situação da Licitante **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira. Abertos as propostas, esta Comissão optou em realizar o julgamento oportunamente. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



GRADE PRELIMINAR DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2117/2012

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes destinados ao Corpo de Bombeiros de Caçapava do Sul, com recursos do FUNREBOM.

ITEM	JOSÉ ELBIO	MARCOS HALLAL	INFOTONER	ALCI BECKER
1.01	N/C	<u>33,88</u>	98,00	N/C
1.02	N/C	<u>19,40</u>	N/C	24,00
1.03	N/C	<u>6,47</u>	N/C	N/C
1.04	N/C	<u>40,04</u>	98,00	N/C
1.05	445,00	315,70	245,00	<u>198,00</u>
1.06	N/C	4.251,00 – Proposta Desconsiderada	N/C	N/C
1.07	N/C	4.002,46	<u>1.225,00</u>	1.240,00
1.08	129,00	181,72	N/C	<u>109,00</u>
1.09	N/C	768,46	339,00	<u>285,00</u>
1.10	N/C	97,02	89,00	<u>65,00</u>
1.11	N/C	<u>115,65</u>	120,00	185,00
1.12	N/C	99,16	N/C	<u>48,00</u>
1.13	<u>234,00</u>	987,10	N/C	286,00
1.14	<u>235,00</u>	574,41	N/C	365,00

OBSERVAÇÃO:

Foi verificado que a Empresa **ALCI N. BECKER & CIA LTDA**, apresentou **Certidão Negativa do FGTS vencida (válida até 24/06/2012)**, considerando que a mesma participa na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da **Lei Complementar n° 123/2006**, devendo assim apresentar o referido documento em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

Deixamos de considerar a cotação do **item 1.06 (Condicionador de Ar Portátil)** uma vez que o valor ofertado pela **Empresa Marcos Hallal dos Anjos** encontra-se bem acima do valor de mercado, conforme comprova-se através de pesquisa realizada junto a internet, documento acostado as folhas 111 e 112 dos autos.

ELENILTON ILHA. FLORES

ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES